

AVISO de ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL

EXTERNO N.º 01/2019

ANO LETIVO

2019/2020

ATIVIDADES de ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015

A Escola Técnica Profissional da Moita, no âmbito da parceria com o Colégio Corte Real, C.R.L. e com os Agrupamentos de Escolas Fragata do Tejo e José Afonso, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico destes agrupamentos e consciente da necessidade de introduzir instrumentos que aumentem a transparência da contratação de serviços e da criação de plataformas que promovam a igualdade de oportunidades, deliberou a contratação de prestação de serviços externos para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular através de procedimento concursal dando assim cumprimento ao art.º 16 da secção III da Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015.

Assim, por deliberação do Conselho Diretivo da Escola Técnica Profissional da Moita, de 25 de julho de 2019, é aberto o Procedimento Concursal Externo destinado ao processo de seleção dos Prestadores de Serviços, com os quais será elaborado um contrato de aquisição de serviços, nos seguintes termos:

1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES GERAIS

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular dos Agrupamentos de Escolas José Afonso e Fragata do Tejo, em parceria com a Escola Técnica Profissional da Moita, por forma a identificar os técnicos em melhor condição de prestar os serviços técnicos nas áreas da atividade física e desportiva, atividades lúdico-expressivas, música e tecnologias de informação e comunicação para as turmas de 1º CEB dos agrupamentos parceiros e a atividade do Ensino do Inglês para os 1º e 2º anos do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo.

a) DESTINATÁRIOS

Técnicos devidamente qualificados e habilitados com formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público - alvo ou currículo relevante para o efeito em conformidade com o art.º 16 do anexo III do anexo da Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015.

b) CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA de FUNÇÕES

Os serviços técnicos a contratar visam o desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas nas áreas nas áreas da atividade física e desportiva, atividades lúdico-expressivas, música, tecnologias de informação e comunicação e Inglês, a alunos do 1.º ciclo do ensino básico, incluindo atividades correlacionadas, nomeadamente a produção de recursos didáticos, o planeamento e organização das atividades, o registo de dados na plataforma InovarAEC e Google Drive, participação em atividades temáticas e participação em reuniões que visem monitorizar e avaliar os resultados alcançados, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.

c) VOLUME DOS SERVIÇOS A CONTRATAR E VALOR DOS SERVIÇOS

São publicados em anexo ao presente aviso o volume de serviços a contratar, distribuído pelas áreas de competências e horário da prestação dos serviços técnicos. O valor global dos serviços a contratualizar resultará do número de horas identificado em cada horário a multiplicar pelo número de semanas em que decorrerão as atividades lúdico-pedagógicas a multiplicar por 11,00€ (onze euros).

OBSERVAÇÕES:

Os horários ora apresentados a concurso poderão vir a ser anulados em função da constituição das turmas respeitando o previsto no art.º 11 da secção III do anexo Portaria n.º 644-A/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 164 — 24 de agosto de 2015 ou por outros motivos de natureza pedagógica, logística ou financeira por determinação da Direção da entidade promotora, em articulação com os agrupamentos de escolas e com a entidade parceira.

2. LOCAL DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO a ENTREGAR

As candidaturas serão realizadas pessoalmente no Help Point do Campus da Escola Técnica Profissional da Moita ou por envio da respetiva documentação para andre.miranda@escolaprofissionalmoita.com, responsável pela operacionalização do presente procedimento concursal.

A candidatura apenas será aceite se instruída com os seguintes elementos, a saber:

- Carta de Motivação para a prestação dos serviços técnicos que pretende desenvolver;
- Cronograma de atividades lúdico-pedagógicas que pretende desenvolver;
- Curriculum vitae;
- Cópias simples de: Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão, Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas; Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória e declaração de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- Certidão do registo criminal;
- Identificação do horário a que concorre (número do horário e área técnica).

3. PRAZO DO CONCURSO

As candidaturas à prestação dos serviços disponíveis no presente procedimento concursal decorrem entre o dia 26 de julho e até às 12h00m do dia 4 de setembro de 2019.

As entrevistas decorrerão entre a manhã do dia 5 e 6 de setembro de 2019.

4. FATORES DE SERIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Habilitações ----- 20%
- b. Experiência profissional na área técnica devidamente certificada ----- 15%
- c. Profissionalização ----- 5%
- d. Experiência anterior no desempenho da função ou similar ----- 10%
- e. Formação complementar ----- 5%
- f. Motivação para o exercício da função ----- 15%
- g. Atividades que se propõe desenvolver ---- 15%
- h. Entrevista individual ----- 15%

5. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS FINAIS

A lista dos candidatos admitidos será publicada na página da internet da Escola Técnica Profissional da Moita no dia 9 (nove) de setembro de 2019.

6. CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratualização dos serviços ocorrerá até ao final do dia 11 de setembro de 2019.

7. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO e AVALIAÇÃO

Caberá à entidade promotora, agrupamentos de escolas e entidade parceira, ou outras estruturas que estas designem para o efeito, o acompanhamento, monitorização e avaliação das atividades de enriquecimento curricular.

8. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Todas as dúvidas respeitantes ao presente concurso deverão ser endereçadas para a seguinte conta de e-mail: andre.miranda@escolaprofissionalmoita.com.

9. OBSERVAÇÕES

Se do presente procedimento concursal não resultar a totalidade dos serviços a contratar serão contratualizados os serviços por ajuste direto.

Moita, 25 de julho de 2019,

O Presidente do Conselho Diretivo,

Alexandre Oliveira

ANEXO – HORÁRIOS CONCURSO
MÚSICA
Horário 1 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	E3 / E4	1º Ano Moita 1
						E2 / E1	2º Ano Moita 1
						E5 / E7	3º Ano Moita 1
						E8 / E6	4º Ano Moita 1
						B1	1º / 2º Ano Barra Cheia
16.00 / 17.00	E5 / E7	E8 / E6	B1	E2 / E1	E3 / E4		
16.30 / 17.30							

Horário 2 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	B2	3º / 4º Ano Barra Cheia
						F1/F2	1º/2º/3º/4º Ano Rosário
						H1 / H2	1º/2º/3º/4º Ano Gaio
						F343 + G43	4º Ano AV3
16.00 / 17.00	F1 / F2			B2	H1 / H2		
16.30 / 17.30		F343 + G43-ALE	F343 + G43-TIC				

INGLÊS
Horário 1 - 4 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	E2 / E3	2º Ano Moita 1
						B1	1º / 2º Ano Barra Cheia
						F1 / F2	1º/2º/3º/4º Ano Rosário
						H1 / H2	1º/2º/3º/4º Ano Gaio
16.00 / 17.00	E2 / E3	H1/H2	F1/F2		B1		
16.30 / 17.30							

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Horário 1 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	A11	1º Ano Av1
						B21 + C21	2º Ano Av1
						D31	3º Ano Av1
						C22	2º Ano Av2
						E341	4º Ano Av1
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	A11	B21 + C21	E341	C22	D31		

Horário 2 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	D22	2º Ano Av2
						A142	1º / 4º Ano Av2
						F341	3º / 4º Ano Av1
						F32+H42	3º / 4º Ano Av2
						B122	1º / 2º Ano Av2
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	D22	A142	F341	F32 + H42	B122		

Horário 3 - 4 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	A13+B123	1º / 2º Ano Av3
						G42	4º Ano Av2
						E33	3º Ano Av3
						C23+D33	2º / 3º Ano Av3
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30		A13 + B123	G42	E33	C23 + D33		

ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS – Jogos de Concentração e Memória
Horário 1 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	E3 / E4	1º Ano Moita 1
						E5 / E7	3º Ano Moita 1
						B2	3º / 4º Ano Barra Cheia
16.00 / 17.00	B2	E5 / E7	E3 / E4	E3 / E4	E5 / E7		
16.30 / 17.30							

Horário 2 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	H1 / H2	1º/2º/3º/4º Ano Gaio
						F1/F2	1º/2º/3º/4º Ano Rosário
						A11	1º Ano Av1
						E32	3º Ano Av2
16.00 / 17.00	E32	F1 / F2	H1 / H2				
16.30 / 17.30				A11	A11		

Horário 3 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	A13 + B123	1º / 2º Ano Av3
						E341	3º / 4º Ano Av1
						C22	2º Ano Av2
						C22 + D22	2º Ano Av2
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	A13 + B123	E341	C22	A13 + B123	C22 + D22		

Horário 4 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	G42	4º Ano Av2
						D22	2º Ano Av2
						A142	1º / 4º Ano Av2
						E33	3º Ano Av3
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	G42	D22	A142	A142	E33		

ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS – Expressão Plástica, Expressão Dramática e Expressão Artística

Horário 1 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	E2 / E1	2º Ano Moita 1
						E8 / E6	4º Ano Moita 1
						B1 / B2	1º / 2º Ano Barra Cheia
						B2	3º / 4º Ano Barra Cheia
16.00 / 17.00	E8 / E6	E2 / E1	E8 / E6	B1 / B2	B2		
16.30 / 17.30							

Horário 2 - 4 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	B21 + C21	2º Ano Av1
						D31	3º Ano Av1
						F341	3º / 4º Av1
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30		D31	B21 + C21	B21 + C21	F341		

Horário 3 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	C23 + D33	2º / 3º Ano Av3
						B122	1º / 2º Ano Av2
						F32 + H42	3º / 4º Av2
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	C23 + D33	B122	B122	C23 + D33	F32 + H42		

ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

Horário 1 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	E3 / E4	1º Ano Moita 1
						E2 / E1	2º Ano Moita 1
						E5 / E7	3º Ano Moita 1
16.00 - 17.00	E3 / E4	E3 / E4	E2 / E1	E5 / E7	E2 / E1		
16.30 - 17.30							

Horário 2 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	E5 / E7	3º Ano Moita 1
						E8 / E6	4º Ano Moita 1
						B1	1º / 2º Ano Barra Cheia
16.00 - 17.00	B1	B1	E5 / E7	E8 / E6	E8 / E6		
16.30 - 17.30							

Horário 3 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	B2	3º / 4º Ano Barra Cheia
						H1 / H2	1º/2º/3º/4º Ano Gaio
						F1/F2	1º/2º/3º/4º Ano Rosário
16.00 / 17.00	H1 / H2	B2	B2	H1 / H2	F1 / F2		
16.30 / 17.30							

Horário 4 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	F1/F2	1º/2º/3º/4º Ano Rosário
						A11	1º Ano Av1
						B21 + C21	2º Ano Av1
16.00 / 17.00				F1 / F2			
16.30 / 17.30	C21	A11	A11		B21		

Horário 5 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	D31	3º Ano Av1
						B122	1º / 2º Av2
						F341	3º / 4º Ano Av1
						E341	3º / 4º Ano Av1
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	B122	F341	D31	B122	E341		

Horário 6 - 5 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	C22	2º Ano Av2
						D22	2º Ano Av2
						A142	1º / 4º Ano Av2
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	C22	C22	D22	D22	A142		

Horário 7 - 4 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	A142	1º / 4º Ano Av2
						F32+ H42	3º / 4º Ano Av2
						C23 + D33	2º / 3º Ano Av3
						G42	4º Ano Av2
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	A142	F32 + H42	C23 + D33		G42		

Horário 8 - 3 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	C23 + D33	2º / 3º Ano Av3
						A13 + B123	1º / 2º Ano Av3
						G43 + F43	4º Ano Av3
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30		C23 + D33	A13 + B123		G43 + F43		

Horário 9 - 4 Tempos

Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	B21	2º Ano Av1
						E33	3º Ano Av3
						E32	3º Ano Av2
						C21	2º Ano Av1
16.00 / 17.00							
16.30 / 17.30	B21	E33	E32		C21		

*Nota - Todos os horários poderão sofrer alterações em função da necessidade de ajuste em ambos os agrupamentos, consoante o número de alunos por grupo ou outras necessidades de colocação de docentes em ambos os agrupamentos.